



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 10.12.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 167 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO/CURADOR DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou mediante votação por escrutínio secreto, por Unanimidade com 6 votos a favor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Fundação Comendador Almeida Roque, nomear a Doutora Idália Sá Chaves como Conselheira/Curadora do Conselho de Curadores da Fundação Comendador Almeida Roque.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO LEVIRA EM CERCA DE 20 KM

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por Unanimidade, nos exatos termos exarados na Informação do Vice-Presidente da Câmara datada de 4 de dezembro de 2020, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte;

1.º - Revogar a deliberação de 23 de junho de 2020, referente ao ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º do CPA;

2.º - Ratificar nos termos do artigo 164.º do CPA o protocolo assinado em 24 de julho de 2020, retroagindo este os seus efeitos àquela data;

3.º - Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 4 de dezembro de 2020, através do qual aprovou a adenda àquele protocolo, emitindo ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, por força da necessidade de transferência das verbas protocoladas.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “DEVOLUTOS”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter o assunto para a Divisão de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 16 conjugado com o n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 307|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 10.12.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 307/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural dos Amigos do Camarnal;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 308|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2 000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 308/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Comissão de Melhoramentos de Oiã;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 309|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1 000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 309/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 10.12.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

Município de Oliveira do Bairro e a Associação Jovem Oianense;
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 311|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA E ESCOLA 1º CEB OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação Pré-Escola e 1º CEB de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 311/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação Pré-Escola e 1º CEB de Oiã;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 310|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO –ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO –WETUMTUM ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico - WETUMTUM, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2 000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 310/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico - WETUMTUM;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 312 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE



APOIO À PRESIDÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social do Silveiro - SOLSIL, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 2 006,95 € (dois mil e seis euros e noventa e cinco cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 312/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Solidariedade Social do Silveiro - SOLSIL;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 313 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APOIO FINANCEIRO À ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro a cada uma das Freguesias do Concelho de Oliveira do Bairro, no valor de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros), com vista a permitir a cada uma das Freguesias a colocação de instalações sonoras nas artérias mais comerciais de cada uma das sedes de freguesia, com vista a proporcionar mais animação do comércio local, nos termos na Informação/Proposta n.º 313/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 314 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por Unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 314/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;

- 1.º - Subscrever a proposta de atribuição de um apoio financeiro de até 37.357,50 € (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa para a aquisição de terrenos e pagamento de indemnizações com vista à expansão do Cemitério de Bustos, ao abrigo do disposto nas alíneas ccc)



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 10.12.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

- do n.º 1 do artigo 33.º e j) do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;...
- 2.º - Que o valor das indemnizações esteja expresso nos contratos de compra e venda dos terrenos;
- 3.º - Que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado à medida que a Junta de Freguesia comprove o pagamento da aquisição dos terrenos e dos valores referentes às indemnizações;
- 4.º - O apoio concedido deverá ser publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção "Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro";
- 5.º - Remeter a proposta à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 315 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 315/GAP, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais:

- a) Administração Pública, um lugar.....

PONTO 14 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 316 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro de até 21 000,00 € (vinte e um mil euros), para que a associação faça face aos custos inerentes às despesas com a aquisição e distribuição dos cabazes de Natal e um apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros), para apoiar a atividades da associação, apoios a serem atribuídos, nos termos descritos da Informação/Proposta n.º 316/GAP, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Apoio Financeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro - ATMOB;.....
- 4.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 317 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ADIANTAMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 10.12.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 317/GAP, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um adiantamento referente ao apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio ao Desenvolvimentos Desportivo Associativo Geral” para a Época de 2020/2021 no valor de 7.808,69 € (sete mil oitocentos e oito euros e sessenta e nove cêntimos), valor que será descontado ao valor apurado do Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para a época desportiva de 2020/2021 após a candidatura da associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidaturas de 2021;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO Nº 102/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A PROMOB PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “DESCOMPLICAR” – PARA RATIFICAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 2 de dezembro de 2020, em que autorizou a realização da Parceria entre o Município de Oliveira do Bairro e a PROMOB para a implementação do projeto “Descomplicar”, nos termos da Informação n.º 102/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 2 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO Nº 104/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO SUMÁRIO EXECUTIVO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Sumário Executivo da Estratégia Local de Habitação, nos termos da Informação n.º 104/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 - INFORMAÇÃO Nº 105/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 105/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 10.12.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

1.º - Aprovar o Plano Municipal para a integração de Migrantes em Oliveira do Bairro, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2.º - Submeter o Plano Municipal a consulta pública durante 30 dias;

3.º - Após integração dos potenciais contributos provenientes da consulta pública efetuada, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o previsto na alínea h) do artigo 25.º do referido diploma legal.

PONTO 19 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE OBRA – EMPREITADA “P04 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA ROCHA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da Empreitada “P04 - Requalificação do Espaço Público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira Rocha” nos termos do Relatório Final datado de 6 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 346.2020|DPGU PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – EU 01/2020 – ESTUDO URBANÍSTICO PARA O TROÇO NORTE DA RUA DO ARIEIRO DE CIMA (PALHAÇA)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico para o Troço norte da Rua do Arieiro de Cima (Palhaça) – EU 01/2020, nos termos da Informação Técnica n.º 346.2020/DPGU datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – “CONTRATO N.º 219/2019 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – ACORDY VERDY – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA” – RELATÓRIO DO GESTOR DE CONTRATO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados no Relatório do Gestor do Contrato n.º 219/2019, datado de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a intenção de reduzir proporcionalmente o apoio atribuído, no valor de 2.344,64 € (dois mil trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), e consequente devolução do referido montante, não havendo lugar ao pagamento da terceira tranche, no valor de 800, 00 € (oitocentos euros), prevista no Protocolo de Cooperação Financeira – Contrato n.º 219/2019;.....

2.º - Notificar a Associação Acordy Verdy – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, para, querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia, sobre a referida intenção nos termos do artigo 121.º do CPA.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 10.12.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

.....
PONTO 22 – DESPACHO CONJUNTO N.º 36 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA
– MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO
BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 36 –
Mandato 2017/2021, datado de 23 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos
os efeitos legais.....

.....
As deliberações supra, foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos Vereadores presentes,
para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao
abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
